



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1670 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 16 de setembro de 2021

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Lei Municipal Nº 422/2021
- Lei Municipal Nº 423/2021

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 018/2021-CPL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1670 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 16 de setembro de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a transformação de Rua em Avenida no Município de Taboleiro Grande dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE-RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a transformação da Rua Augusto Gomes de Paiva, em toda a sua extensão, para Avenida Augusto Gomes de Paiva.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de setembro de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 423, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre denominação da Rua José Bessa e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE-RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA JOSÉ BESSA**, a Rua projetada localizada transversalmente a Rua Gonçalo Felipe, ligando a Rua Joana Bessa a Rua Filemom de Freitas com extensão de 74,00 m e 7,00 de largura, no Bairro dos Parlamentares, nesta cidade. Coordenada de início: Latitude: 5º54'56.81”S Longitude: 38º 2'3979”O. Coordenada de Fim: Latitude: 5º54'59.14”S Longitude: 38º 2'38.85”O.

**Art. 2º** - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de setembro de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fica remarcada para o **dia 28 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021-CPL, do tipo “**menor preço**”, objetivando a Locação de um veículo, tipo utilitário, com motorista e combustível, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, destinado atender a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação. Justificativa: Em virtude da alteração feita na especificação técnica do objeto constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/> [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>

Taboleiro Grande/RN, 16 de setembro de 2021.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**